

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas/MG, CEP 37130-000, Fone (35)3299-1072

LEMARINK CARTUCHOS EIRELLI
CNPJ 18.436.917/0001-07

Referência Impugnação de Edital Licitatório
Pregão Eletrônico 094/2015 SRP

Tendo em vista o pedido de IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa LEMARINK CARTUCHOS EIRELLI ao Edital do Pregão Eletrônico 094/2015 SRP, cujo objeto é a Implantação do Sistema de Registro de Preços para aquisição futura de suprimentos de informática, respondemos:

A impugnação é tempestiva e merece ser analisada.

A impugnante requer que a Administração proceda na análise das especificações dos itens de cartuchos e toners no que se refere à exigência de produto original do fabricante e de marca.

Por motivo de esta Pregoeira e Sua Equipe de Apoio não terem competência para decidir sobre assuntos técnicos inerentes à especificação do objeto licitado, foi encaminhado ao Setor Responsável para análise e manifestação.

Segue abaixo a resposta do Setor Requisitante:

"Prestamos os seguintes esclarecimentos referente a impugnação ao Edital Pr 94/2015, empresa LEMARINK CARTUCHOS EIRELLI:

Itens 41,42,43,44: as impressoras da marca HP Multifuncional Officejet Pro 8610 e-AIO estão na garantia conforme nota fiscal em anexo (Processo de Transferência/Doação) - Patrimônios 114731 e 114416. Sendo assim, serão aceitos apenas cartuchos originais.

Solicitamos que para os demais cartuchos de tinta e de toner inclusos no referido pregão conste a seguinte exigência:

Serão aceitos cartuchos compatíveis com os fornecidos pelos fabricantes dos equipamentos, desde que amparados por laudo técnico emitido em laboratório acreditado pelo INMETRO.

Os cartuchos deverão ser novos, entendendo-se como tal aqueles produzidos pela primeira vez, por tanto não oriundos de recarga, recondicionamento, remanufatura, reciclagem ou fabricado por qualquer processo semelhante."

Diante das considerações apresentadas julgamos que:

- A presente impugnação foi julgada PROCEDENTE;
- Para os itens 41,42,43,44 da marca HP Multifuncional Officejet Pro 8610 e-AIO, por motivo de estarem na garantia conforme nota fiscal apresentada, manterão suas especificações e exigências contidas no Edital e Anexos;
- Para os demais itens serão aceitos cartuchos/toners compatíveis com os fornecidos pelos fabricantes dos equipamentos, desde que amparados por laudo técnico emitido em laboratório acreditado pelo INMETRO;
- O Pregão Eletrônico nº 094/2015 SRP ocorrerá normalmente no dia 01/12/2015, às 09 horas e as alterações serão informadas através de avisos registrados na página de licitações da UNIFAL-MG e no portal Comprasnet.

Pelo exposto, em observância aos princípios norteadores da Administração pública, aplicáveis aos procedimentos licitatórios, em especial ao Princípio da Legalidade, DEFERE-SE o pedido de impugnação apresentado e será dado regular prosseguimento ao referido pregão eletrônico.

Alfenas, 27 de novembro de 2015.

*Leida Cristina Silva Maia**
Pregoeira Oficial
UNIFAL-MG

*Andréia Aparecida de Souza**
Equipe de Apoio

*Cristiano Justino de Sousa**
Equipe de Apoio

*Denis Eduardo Borba Ferreira**
Equipe de Apoio

* Documento original e devidamente assinado encontra-se anexado nos autos.